

Razão: VERUS BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA S/A
CNPJ: 10.815.003/0001-37
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa Verus Brasil Serviços de Informática S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Augusta, nº 1836, 3º andar, Cerqueira César, cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01412-000.

Esta empresa é dedicada principalmente à prestação de serviços instalação, configuração, desenvolvimento, alugar sistemas, programas e produtos associados, bem como prestar serviços afins, abrangendo: suporte técnico, serviços técnicos de informática, customizações, personalização, implantação, instalação, reparação, manutenção, projeto e Implantação de soluções em tecnologia da informação; retaguarda de atividades ligadas à tecnologia da informação; assessoria, consultoria, modernização, planejamento, gestão de projetos, programação, análise de sistemas, treinamento, gerenciamento e apoio logístico; participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de sócia ou acionista ("holding"), como controladora ou minoritária, bem como quaisquer atividades relacionadas à administração e gestão das participações societárias detidas pela própria sociedade. Para a consecução do seu objeto, a sociedade, poderá celebrar contratos e convênios com empresas nacionais e estrangeiras.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis para o exercício findo 31/12/2024 foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. Considerando a estrutura patrimonial atual da empresa, não foram observados efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original em até 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes

(c) Imobilizado

Os imobilizados são avaliados pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas e coincidem com as taxas usuais fiscais.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Remuneração aos Sócios

Os pagamentos de pró-labore aos sócios, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estas remunerações, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(f) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade fica com o arrendatário são classificados como arrendamentos financeiros. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado ao longo do período do arrendamento.

NOTA 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

| - | 2024 | 2023 |
|----------------------------------|------------------|---------------|
| Caixa | R\$ 28,38 | R\$ 20,97 |
| Banco Conta Movimento | R\$ 1,00 | R\$ 10,01 |
| Aplicações com liquidez imediata | R\$ 1.813.809,50 | R\$ 39.241,46 |
| Caixa e Equivalentes de caixa | R\$ 1.813.838,58 | R\$ 39.272,44 |

(a) A aplicação financeira de liquidez imediata foi efetuada em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até

os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 5 - Contas á receber

| | 2024 | 2023 |
|------------|------------------|----------------|
| - Clientes | R\$ 1.300.878,55 | R\$ 940.496,85 |

(a) Clientes

A empresa possui o baixo índice de inadimplência de clientes, visto que a maioria dos valores existentes no saldo a receber refere-se às diferenças de retenções gerando um saldo de recebimento a maior ou menor e notas emitidas a serem recebidas no mês seguinte.

NOTA 6 - Adiantamentos

| | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| - Adiantamento a Funcionários | R\$ 520,00 | R\$ 5.500,00 |
| - Adiantamento p/c férias | R\$ 15.328,85 | R\$ 8.568,03 |

Adiantamento a Funcionários: Refere-se a reembolso pago a maior ao funcionário Claudio Ribas Brandão a ser devolvido pelo mesmo em 01/2025.

Adiantamento p/c férias: Refere-se a férias pagas aos funcionários Salatiel Oliveira da Silva; Célia Regina Gonçalves, Cláudia Ribas Brandão cujo período aquisitivo é janeiro/2025.

NOTA 7 - Créditos Diversos

| | 2024 | 2023 |
|--|---------------|----------|
| - Empréstimo XCALE-UP It Services GMBH | R\$ 27.228,08 | R\$ 0,00 |

Empréstimo efetuado em 22/01/2024 de Verus p/XCALE-UP It Serviços GMB através banco Stonex Banco de Cambio S/A.

NOTA 8 - Despesas a apropriar

| | Curto Prazo | |
|-----------------------|---------------|--------------|
| | 2024 | 2023 |
| - Seguros a Apropriar | R\$ 20.295,21 | R\$ 7.817,10 |

(a) Os seguros a apropriar referem-se à seguros dos veículos e escritório da empresa.

A apropriação contábil das despesas com seguros deve ser feita em função do prazo da cobertura prevista na apólice correspondente. A contabilização em conta representativa de custo ou despesa se verifica através de quotas mensais.

NOTA 9 - Investimento

| | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| - Software Integrado de Gestão | R\$ 0,00 | R\$ 114.750,58 |
| Produto p/Aut.da entrada de NF MIRO/MIGO | R\$ 442.655,23 | R\$ 393.778,13 |
| Produto p/ Monit/Perf. Estab.de Amb SAP | R\$ 120.362,30 | R\$ 120.362,30 |
| Software Integrado de Gestão- Multidados | R\$ 106.135,05 | R\$ 91.183,05 |
| -Total | R\$ 669.152,58 | R\$ 720.074,06 |

-Participações Societárias

| | 2024 | 2023 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| - Xcale up IT Service Gmbh | R\$ 135.187,09 | R\$ 135.187,09 |

Pagto compra de 20% das cotas de capital social da empresa Xcale-up IT Services Gmbh da Sra. Solange Cristiane Zittlau da Silva, conf. contrato de compra e venda de cotas de capital

NOTA 10 - Certificações

| | 2024 | 2023 |
|---|----------------|----------------|
| - Certificação SAP p/Serv. de Suporte AMS | R\$ 296.906,43 | R\$ 203.078,32 |
| Certificação e Atual. Equipe-SAP S4 HANA | R\$ 88.730,09 | R\$ 88.730,09 |
| - Total | R\$ 385.636,52 | R\$ 291.808,41 |

Valores referentes a investimento em software de gestão empresarial.

NOTA 11 - Outros Investimentos

| | | |
|-----------------|--------------|----------|
| - | 2024 | 2023 |
| - Obras de Arte | R\$ 2.600,00 | R\$ 0,00 |

Compra efetuada em 10/06/2024 conforme nota fiscal nr. 1213 FINCO Galeria de Artes LTDA ref compra de 01 OLEO SOBRE TELA ANDRE LOMBARDI 79X107CM, 02 OLEO SOBRE TELA DO ARTISTA ANDRE LOMBARDI - 30X20CM.

NOTA 12 - Imobilizado

(a) Valor residual do Imobilizado

| - | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | Valor residual 2024 | Valor residual 2023 |
|----------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Instalações | R\$ 12.640,00 | R\$ 12.640,00 | R\$ 0,00 | R\$ 165,00 |
| Moveis e Utensílios | R\$ 114.206,08 | R\$ 58.112,52 | R\$ 56.093,56 | R\$ 8.986,26 |
| Veículos | R\$ 640.162,51 | R\$ 38.819,89 | R\$ 601.342,62 | R\$ 0,00 |
| Direitos/ uso de Sistema | R\$ 57.631,47 | R\$ 33.428,35 | R\$ 24.203,12 | R\$ 24.664,26 |
| Computadores e Periféricos | R\$ 118.530,23 | R\$ 90.483,85 | R\$ 28.046,38 | R\$ 19.777,36 |
| Total Imobilizado | R\$ 943.170,29 | R\$ 432.010,65 | R\$ 709.685,68 | R\$ 53.592,87 |

(b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base na vida útil estimada pela Administração da empresa, que coincide com as taxas usuais fiscais.

NOTA 13 - Tributos

-Ativo Circulante

| | | |
|-----------------------|---------------|---------------|
| - | 2024 | 2023 |
| - IRF | R\$ 8.670,00 | R\$ 8.670,00 |
| - ISS a recuperar | R\$ 43.753,22 | R\$ 4.010,26 |
| - CSLL saldo negativo | R\$ 25.866,45 | R\$ 25.866,45 |
| - IRPJ saldo negativo | R\$ 5.866,45 | R\$ 5.886,20 |
| - Total | R\$ 84.175,87 | R\$ 44.432,91 |

Passivo Circulante

| | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| - | 2024 | 2023 |
| - IRPJ a pagar | R\$ 93.479,72 | R\$ 28.173,72 |
| - IRRF a recolher | R\$ 31.357,23 | R\$ 33.975,45 |
| - ISS a recolher | R\$ 61.657,63 | R\$ 38.846,76 |
| - INSS a recolher | R\$ 38.215,43 | R\$ 38.219,45 |
| - FGTS a recolher | R\$ 10.036,50 | R\$ 9.528,24 |
| - Cofins a recolher | R\$ 40,23 | R\$ 1.308,78 |
| - Pis a recolher | R\$ 11,45 | R\$ 286,85 |
| - Contribuição Social a recolher | R\$ 33.709,31 | R\$ 3.864,99 |
| - Contribuição Sindical | R\$ 105,00 | R\$ 0,00 |
| - Retenção PIS/COFINS/CSLL | R\$ 2.307,9 | R\$ 2.307,99 |
| - Total | R\$ 274.680,45 | R\$ 156.512,23 |

(a) Impostos a recuperar

Os valores de impostos a recuperar referem-se principalmente a retenções efetuadas e não compensadas, gerando créditos pagamento a maior em relação à apuração do imposto, que poderão ser compensados nos próximos exercícios ou ajustados em decorrência do período de prescrição de 5 anos.

(b) Impostos a pagar

Os saldos de impostos a pagar, exceto os com vencimento para o exercício seguinte, referem-se principalmente a diferenças de impostos pagos a menor, decorrentes de retenções de impostos.

(c) PIS e COFINS

O PIS e COFINS são calculados pelo sistema cumulativo.

(d) IRPJ e CSLL

O IRPJ e CSLL são calculados pelo sistema de Lucro Real às alíquotas de R\$ 15% (+10% de adicional, se houver) e 9% respectivamente, sobre a base de cálculo do Lucro Real, considerando as adições e exclusões previstas, se for o caso.

(e) ISS

O ISS é devido a São Paulo, exceto quando o mesmo é retido pelo cliente para ser pago ao município onde o serviço foi prestado.

(f) Retenção PIS/COFINS/CSLL

As Contribuições Sociais Retidas na Fonte constituem uma obrigação tributária principal, em que a pessoa jurídica ou equiparada está obrigada a reter do beneficiário da renda as seguintes contribuições: PIS, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.833/2003 e posteriores regulamentações. A retenção ocorre nas remunerações de serviços profissionais e demais serviços previstos na IN 459/2004 prestados por pessoa jurídica.

NOTA 14 - Contas á pagar

| | Curto Prazo | |
|-----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Fornecedores | R\$ 129.563,07 | R\$ 157.555,13 |
| Seguros a pagar | R\$ 12.736,32 | R\$ 556,07 |
| Empréstimos | R\$ 0,00 | R\$ 250.000,00 |
| Total | R\$ 142.299,39 | R\$ 408.111,20 |

(a) Fornecedores

O saldo da conta fornecedores desta conta refere-se à obrigação a pagar com prestadores de serviços /fornecedores de material, mediante a emissão de nota fiscal.

(b) Seguros a pagar

O saldo da conta "Seguros á pagar" refere-se a:

Renovação Seguro Empresarial Apólice 118364010969 Ibracco Corretora de Seguro.

(c) Empréstimos

Transferência entre contas: empréstimo AJJM Participações

NOTA 15 - Obrigações Trabalhistas

| | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Salários a pagar | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pro Labore a pagar | R\$ 14.388,04 | R\$ 12.765,80 |
| Provisão de férias / encargos | R\$ 176.328,10 | R\$ 170.328,10 |
| Total | R\$ 191.141,48 | R\$ 183.093,90 |

(a) Remuneração aos Sócios e Diretores

Os pagamentos de pró-labore aos sócios e diretores, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estas remunerações, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

NOTA 16 - Empréstimos e Financiamentos

| | Saldo a pagar (R\$) Curto Prazo | | Saldo a pagar (R\$) Longo Prazo | |
|------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Banco do Brasil | R\$ 76.595,76 | R\$ 76.595,76 | R\$ 25.531,86 | R\$ 102.127,62 |
| Financ. Veículos | R\$ 214.645,80 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 291.241,56 | R\$ 76.595,76 | R\$ 25.531,86 | R\$ 102.127,62 |

Banco do Brasil

Valor referente capital de Giro, adesão em 29/04/2022.

Financiamento para compra de veículos

São Empréstimos e Financiamentos tomados na instituição financeira para pagamento em ate 12 meses ou prazo maior, estes são adquiridos a fim de cobrir o caixa da empresa bem como pagamentos a terceiros.

NOTA 17 - Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social da empresa Verus Brasil Serviços de Informática S/A, no valor de R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) é formado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuído da forma seguinte: Allegro Tecnologia Informação Ltda de R\$ 175.000,00; P4TO Consultoria em Informática Ltda de R\$ 175.000,00; Antonio da Silva Nora R\$ 150.000,00.

(b) Resultados Acumulados no exercício

A conta Resultados Acumulados no exercício possui um saldo proveniente de Lucros Acumulados de exercícios anteriores, somado ao Lucro Líquido do Exercício, deduzido de ajustes devedores e credores de exercícios anteriores, distribuição de lucro aos sócios no ano.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

Foram efetuados ajustes devedores ref. exercícios anteriores, para correções no período atual.

Sendo assim, estes valores foram lançados como ajustes de exercícios anteriores na conta Resultados Acumulados de forma a não comprometer a apresentação do resultado do exercício de 2024, em consonância com as práticas adotadas no Brasil.

Devido esta empresa estar enquadrada como Pequena ou Média Empresa o exercício pode ser encerrado com saldo de Lucros Acumulados para posterior destinação, conforme Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Administrador
Marcos Antônio Gonçalves
CPF: 008.933.508-26

Contador Responsável
FABIO HENARES VALENTINI
1SP199018/O-5

Aconthe Valentini Cons. Contábil S.S.
das Palmeiras 04 Centro Coml - Barueri - SP - 06453-012

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9B.16.6D.AD.F4.9A.97.45.DB.B1.B5.33.1A.59.9E.29.E4.CB.F2-5, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.